



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 057/2021 – GP/PMSSBV

SSBV, 15 DE JANEIRO DE 2021.

Promove a atualização da Unidade Fiscal do Município de São Sebastião da Boa Vista – UFM/SSBV e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO As disposições constitucionais que conferem à administração pública poderes para a intervenção sobre o domínio econômico (arts 173 e 174-CR/1988);

CONSIDERANDO O disposto no Art. 344 da lei n.º 244/2013 – Código Tributário Municipal, que erigiu o INPC/IBGE como índice oficial de atualização em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a variação do INPC nos últimos 12 meses, de 5,20% (cinco pontos percentuais e vinte centésimos), aferida em Janeiro de 2020.


RESOLVE:

Art. 1º. Fica reajustada a Unidade fiscal do Município de São Sebastião da Boa Vista – UFM/SSBV em 5,20%, com base na variação de doze meses do INPC, apurada em Janeiro de 2020, em atenção ao disposto no art. 344 da lei nº 244/2013, passando de R\$ 36,08 (trinta e seis reais e oito centavos) para R\$ 37,96 (trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, em 16 de Janeiro de 2021.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado e registrado nesta data de 15/01/2021.